



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 64/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

Sugere a instalação de paviessse no pátio da Igreja da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Primavera.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender uma demanda da comunidade local, que utiliza o pátio da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora para celebrações religiosas, encontros comunitários, eventos culturais e sociais.

Além das atividades religiosas, o espaço também é utilizado para prestação de serviços gratuitos à população, encontros comunitários, espaço para realização de reuniões e atividades do grupo de idosos da comunidade.

Atualmente, o pátio encontra-se sem pavimentação adequada, o que dificulta a utilização, especialmente em períodos de chuva, quando o local acumula lama e se torna de difícil acesso.

A instalação de paviessse proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança, conforto e valorização do espaço comunitário, beneficiando diretamente todos os moradores e frequentadores da igreja.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 18/08/2025 11:07

Checksum: **2DE73D4CF21301A46711CC6CA50672BC35E8052AD0BE34670143F1A703CA8F33**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.